



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 18 | Nº 021 | 31 de Janeiro de 2022

ATUALIZADO EM 28/01/22

Calendário de Vacinação Contra Covid-19

PÚBLICO-ALVO

1ª DOSE E 2ª DOSE 12+ | 3ª DOSE 18 + | ADICIONAL IMUNOSSUPRIMIDOS

Posto Albert Sabin

SEMANA **31/01 a 04/02**

8 às 15h

Intervalos para Reforço

População Geral com 18 anos ou mais com intervalo de 120 dias
Janssen (2ª dose) com intervalo de 60 dias
Imunossuprimidos 3ª dose com intervalo de 28 dias e
dose adicional após 120 dias

Bairros e Distritos | Horário Agendado no Posto

SEMANA
31/01 a 04/02

Santana de Barra | Pq. Santana | São João
| Vargem Grande | Boa Sorte | Areal | Pq. São
Joaquim | Dorândia | Turvo | Vargem Alegre
| Califórnia

VACINAÇÃO PARA CRIANÇAS | DE 5 A 11 ANOS

Posto Albert Sabin | 8 às 15h

SEG 31/01	08 anos	Meninas
TER 01/02	08 anos	Meninos
QUA 02/02	07 anos	Meninas
QUI 03/02	07 anos	Meninos
SEXTA 04/02	07 a 11 anos	Repescação





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Flavio de Andrade Camerano

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Comunicação

Frank Tavares Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Flavio de Andrade Camerano - Interino

Secretária Municipal de Educação

Glória José da Silva Guimarães

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Rafael Santos Couto

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Secretário Municipal de Ambiente

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

José Luiz Brum Sabença

Secretário Municipal de Defesa Civil

Wlader Dantas Pereira - Interino

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Ávila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gilberto Coutinho

Secretário Municipal de Habitação

Wagner Bastos Aiex - Interino

Diretor do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

Consultor de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Thiago Felipe Ponciano Soares

Presidente

1º Vice Presidente

Juliano Barbosa do Rego

2º Vice Presidente

Joel de Freitas Tinoco

3º Vice Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Elves Costa dos Santos

2º Secretário

Vereadores

Antônio Carlos Muniz da Silva

Humberto Ribeiro da Silva

Jair Ferreira Borges

Katia Cristina Miki da Silva

Luiz Carlos Gomes

Roseli Braga de Figueiredo





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração.....	04
Secretaria Municipal de Governo.....	10
Fundo de Previdência.....	12
Secretaria Municipal de Saúde.....	16



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 084/2021

PARTES: O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ Nº: 01.606.604/0001-49, E A EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.729.178/0002-20
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Provável aquisição de medicamentos para atendimento aos pacientes de diversos programas, como Programa de Doenças Crônico-Degenerativa (HIPERDIA), Centro de Apoio Psico Social (CAPS), Saúde da mulher, Tabagismo, Programa do Idoso, Atenção Básica (Unidade Básica de Saúde e Programa de Saúde da Família), DST/AIDS, assim como os pacientes oriundos das unidades básicas e estabelecimentos de saúde, conforme especificação no Termo de Referência (anexo I). PROCESSO Nº 2277/2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD.	UND.	MARCA	VR. UNIT.	SUBTOTAL
9	Glibenclamida 5mg	243204	comp	MEDQUÍMICA	R\$0,03	R\$7.296,12
37	Prednisona 5 mg	18876	comp	SANVAL	R\$0,07	R\$1.321,32
41	Norfloxacino 400mg	4008	comp	MEDQUIMICA	R\$0,69	R\$2.765,52
54	Clorpromazina 100 MG	136500	comp	CRISTALIA	R\$0,28	R\$38.220,00
57	Levomepromazina 25 MG	11700	comp	CRISTALIA	R\$0,41	R\$4.797,00
60	Glibenclamida 5mg	229.008,00	comp	MEDQUIMICA	R\$0,03	R\$6.870,24
TOTAL (sessenta e um mil duzentos e setenta reais e vinte centavos)					R\$61.270,20	

Data da Assinatura: 31 de janeiro de 2022

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor total do item acima: R\$61.270,20 (sessenta e um mil duzentos e setenta reais e vinte centavos)

Flávio de Andrade Camerano – Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 084/2021

PARTES: O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ Nº: 01.606.604/0001-49, E A EMPRESA: DIMASTER-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.520.829/0001-40
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Provável aquisição de medicamentos para atendimento aos pacientes de diversos programas, como Programa de Doenças Crônico-Degenerativa (HIPERDIA), Centro de Apoio Psico Social (CAPS), Saúde da mulher, Tabagismo, Programa do Idoso, Atenção Básica (Unidade Básica de Saúde e Programa de Saúde da Família), DST/AIDS, assim como os pacientes oriundos das unidades básicas e estabelecimentos de saúde, conforme especificação no Termo de Referência (anexo I). PROCESSO Nº 2277/2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD.	UND.	MARCA	VR. UNIT.	SUBTOTAL
8	Dipirona 500mg	104880	comp	PRATI DONADUZZI	R\$0,13	R\$13.634,40
14	Paracetamol 500 mg	64800	comp	PRATI DONADUZZI	R\$0,11	R\$7.128,00
19	Neomicina + Bacitracina 5 mg + 250 ui pomada	3213	tb	PRATI DONADUZZI	R\$1,85	R\$5.944,05
20	Amoxicilina 500 mg	162838	caps	PRATI DONADUZZI	R\$0,19	R\$30.939,22
23	AMOXICILINA 250 MG/5 ML SUSPENSÃO ORAL	1544	fr	PRATI DONADUZZI	R\$2,50	R\$3.860,00
24	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 500 MG + 125 MG	30342	comp	CLAVULIN	R\$1,05	R\$31.859,10
28	Ibuprofeno 600 mg	39728	comp	PRATI DONADUZZI	R\$0,18	R\$7.151,04
29	IBUPROFENO GOTAS	1014	fr	NATULAB	R\$1,60	R\$1.622,40
30	Metronidazol 250mg	5590	comp	PRATI DONADUZZI	R\$0,16	R\$894,40
33	PREDNISOLONA SUSPENSÃO 1 MG SOL. ORAL	405	fr	PRATI DONADUZZI	R\$7,28	R\$2.948,40
35	PARACETAMOL 200 MG SOL. ORAL	3619	fr	NATULAB	R\$0,93	R\$3.365,67
38	DIPIRONA GOTAS 500 MG	2246	fr	NATULAB	R\$1,07	R\$2.403,22



42	CIPROFLOXACINO 500 MG	32682	comp	PRATI DONADUZZI	R\$0,25	R\$8.170,50
43	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 100 MG	1045	tb	PRATI DONADUZZI	R\$5,00	R\$5.225,00
44	CLORETO DE SODIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL	686	fr	NATULAB	R\$1,95	R\$1.337,70
45	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO	4383	fr	PRATI DONADUZZI	R\$9,95	R\$43.610,85
55	Clorpromazina 25 MG	12230	comp	CRISTALIA	R\$0,24	R\$2.935,20

64	Metformina 500mg	113.848,00	comp	PRATI DONADUZZI	R\$0,09	R\$10.246,32
TOTAL (cento e oitenta e três mil duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e sete centavos)					R\$183.275,47	

Data da Assinatura: 18 de janeiro de 2022

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor total do item acima: R\$183.275,47 (cento e oitenta e três mil duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e sete centavos)

Flávio de Andrade Camerano – Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 084/2021

PARTES: O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ Nº: 01.606.604/0001-49, E A EMPRESA: GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17472278/0001-64

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Provável aquisição de medicamentos para atendimento aos pacientes de diversos programas, como Programa de Doenças Crônico-Degenerativa (HIPERDIA), Centro de Apoio Psico Social (CAPS), Saúde da mulher, Tabagismo, Programa do Idoso, Atenção Básica (Unidade Básica de Saúde e Programa de Saúde da Família), DST/AIDS, assim como os pacientes oriundos das unidades básicas e estabelecimentos de saúde, conforme especificação no Termo de Referência (anexo I). PROCESSO Nº 2277/2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD.	UND.	MARCA	VR. UNIT.	SUBTOTAL
11	Itraconazol- 100 mg	10608	caps	NOVA QUIMICA	R\$0,80	R\$8.486,40

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD.	UND.	MARCA	VR. UNIT.	SUBTOTAL
34	Sulfametoxazol + trimetropina 400mg + 80mg	21788	comp	PRATI	R\$0,20	R\$4.357,60
39	Ibuprofeno 300mg	39728	comp	VITAMED	R\$0,14	R\$5.561,92

56	Diazepam 5 mg	74100	comp	NOVA QUIMICA	R\$0,07	R\$5.187,00
59	FLUCONAZOL 150 mg	29334	caps	MEDQUIMICA	R\$0,42	R\$12.320,28
65	Clonazepan 0,5 mg	39650	comp	GEOLAB	R\$0,06	R\$2.379,00
TOTAL (trinta e oito mil duzentos e noventa e dois reais e vinte centavos)					R\$38.292,20	

Data da Assinatura: 18 de janeiro de 2022

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor total do item acima: R\$38.292,20 (trinta e oito mil duzentos e noventa e dois reais e vinte centavos)

Flávio de Andrade Camerano – Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 084/2021

PARTES: O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ Nº: 01.606.604/0001-49, E A EMPRESA: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.918.668/0001-20

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Provável aquisição de medicamentos para atendimento aos pacientes de diversos programas, como Programa de Doenças Crônico-Degenerativa (HIPERDIA), Centro de Apoio Psico Social (CAPS), Saúde da mulher, Tabagismo, Programa do Idoso, Atenção Básica (Unidade Básica de Saúde e Programa de Saúde da Família), DST/AIDS, assim como os pacientes oriundos das unidades básicas e estabelecimentos de saúde, conforme especificação no Termo de Referência (anexo I). PROCESSO Nº 2277/2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD.	UND.	MARCA	VR. UNIT.	SUBTOTAL
5	Clortalidona 25mg	22920	comp	EMS	R\$0,46	R\$10.543,20
TOTAL (dez mil quinhentos e quarenta e três reais e vinte centavos)					R\$10.543,20	

Data da Assinatura: 25 de janeiro de 2022

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor total do item acima: R\$10.543,20 (dez mil quinhentos e quarenta e três reais e vinte centavos)

Flávio de Andrade Camerano – Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 081/2021**

PARTES: O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, CNPJ nº 28.576.080/0001-47.
EMPRESA: CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIR-ELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.631.695/0001-75
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social e do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, exceto as Secretarias de Saúde e de Educação, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I). Processo Administrativo nº 3432/2021

N SISTEMA	LOTE III						
41	12	CADERNO CAPA DURA COSTURADO, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CAPA DURA, 1/4 COSTURADO, 96 FOLHAS PAUTADAS, DIMENSÕES: 140 MM X 200 MM, (PEQUENO).	1.275	UND	FORONI	R\$2,77	R\$3.531,75
42	13	CADERNO UNIVERSITÁRIO, PAUTADO, ESPIRAL, CAPA DURA, COM 200 FOLHAS.	430	UND	FORONI	R\$11,58	R\$4.979,40
43	14	CAIXA ARQUIVO MORTO, MATERIAL: PAPELÃO REFORÇADO, 344 X 125 X 237.	11.250	UND	FRAMA	R\$3,22	R\$36.225,00
44	33	COLA EM BASTÃO, GLICERINA, ATÓXICA, 40 GRAMAS.	350	UND	LEO LEO	R\$1,86	R\$651,00
45	34	COLA PLÁSTICA, LÍQUIDA, BRANCA, PARA COURO, PAPEL E TECIDO. FRASCO COM 1 KG.	25	UND	PIRATININGA	R\$12,48	R\$312,00
46	35	COLA, COMPOSIÇÃO ACETATO DE POLIVINILA, COR BRANCA, APLICAÇÃO: PAPEL/ CORTIÇA E MATERIAL POROSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BICO APLICADOR, TIPO: PASTOSA, 90 G.	750	UND	FRAMA	R\$1,63	R\$1.222,50
47	36	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO: FRASCO 18 ML.	200	UND	MAXPRINT	R\$1,37	R\$274,00
48	37	CORRETIVO EM FITA, PARA ESCRITA MANUAL MED. APROX. 4,1 MM X 8 M.	800	UND	JOCAR	R\$3,64	R\$2.912,00
49	40	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA TIPO SACO, BRANCO, MED. APROX. (229 X 324) MM, C/ 80 G/M6.	1.500	UND	FORONI	R\$0,39	R\$585,00
50	41	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA, TIPO SACO, MEDINDO 200 X 280 MM, PAPEL PARDO NATURAL, 80 G/M².	2.700	UND	FORONI	R\$0,16	R\$432,00
51	42	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA, TIPO SACO, MEDINDO 240 X 340 MM, PAPEL PARDO NATURAL, 80 G/M².	1.700	UND	FORONI	R\$0,30	R\$510,00
52	43	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA, TIPO SACO, MEDINDO 310 X 410 MM, PAPEL PARDO NATURAL, 80 G/M².	1.700	UND	FORONI	R\$0,51	R\$867,00
53	44	ENVELOPE PLÁSTICO, TAMANHO A-4, COM 4 FUROS.	1.500	UND	ACP	R\$0,12	R\$180,00
54	72	LIVRO ATA OFÍCIO, PAUTADO E NUMERADO, MEDINDO 220 X 330 MM, COM 100 FOLHAS.	280	UND	PAGINA BRASIL	R\$7,12	R\$1.993,60
55	73	LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL APERGAMINHADO, QUANTIDADE DE FOLHAS: 200, COMPRIMENTO: 300, LARGURA: 206. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 220 X 330, COM CAPA E CONTRA-CAPA EM CARTÃO RÍGIDO REVESTIDO EM PERCALUX PRETO.	270	UND	PAGINA BRASIL	R\$15,57	R\$4.203,90
56	74	LIVRO DE PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA. FORMATO: 154 MM X 216 MM, CONTÉM 104 FLS.	330	UND	PAGINA BRASIL	R\$9,05	R\$2.986,50
57	79	PASTA AZ LOMBO ESTREITO, OFÍCIO.	300	UND	FRAMA	R\$11,57	R\$3.471,00
58	80	PASTA AZ LOMBO LARGO, OFÍCIO.	300	UND	FRAMA	R\$11,86	R\$3.558,00
59	81	PASTA COM TRILHO, EM CARTÃO DUPLEX REFORÇADA 300/M², FORMATO PARA UTILIZAÇÃO OFÍCIO (COR: AZUL).	400	UND	POLYCART	R\$2,47	R\$988,00
60	82	PASTA COM TRILHO, EM CARTÃO DUPLEX REFORÇADA 300/M², FORMATO PARA UTILIZAÇÃO OFÍCIO (COR: PRETA).	400	UND	POLYCART	R\$2,47	R\$988,00
61	83	PASTA CATÁLOGO POPULAR COM 10 ENVELOPES, MEDINDO: ALTURA 24,5 CM X LARGURA 33 CM X PROFUNDIDADE 1 CM, COR PRETA.	100	UND	ACP	R\$7,41	R\$741,00
62	84	PASTA POLIONDA 315 X 226 X 3,5 MM, COM ABA, COM ELÁSTICO, COR TRANSLÚCIDO, COR AZUL.	500	UND	POLIBRAS	R\$4,95	R\$2.475,00
63	85	PASTA SANFONADA 12 DIV. A4.	200	UND	ACP	R\$16,90	R\$3.380,00
64	86	PASTA SUSPENSA, MATERIAL PAPEL CARTÃO RÍGIDO, MARMORIZADA.	2.200	UND	DELLO	R\$3,35	R\$7.370,00
65	87	PERFURADOR DE PAPEL, 02 FUROS, PARA 40 FOLHAS.	110	UND	JOCAR	R\$46,12	R\$5.073,20
66	88	PERFURADOR DE PAPEL, 02 FUROS, PARA SERVIÇOS PESADOS, ESTRUTURA DE METAL P 840.	60	UND	MASTERPTINT	R\$56,00	R\$3.360,00
TOTAL GERAL LOTE III						R\$93.269,85	



LOTE IV							
67	7	BATERIA ALCALINA, 9 (NOVE) VOLTS.	30	UND	MAXPRINT	R\$11,38	R\$341,40
68	8	BOBINA 57 MM, 1 V, PARA MÁQUINA DE CALCULAR.	60	UND	MEXPAPER	R\$1,29	R\$77,40
69	9	BOBINA TÉRMICA MEDINDO 80 MM X 40 M. EMBALAGEM COM 2 (DUAS) UNIDADES.	200	UND	MEXPAPER	R\$7,10	R\$1.420,00
70	15	CALCULADORA DE MESA (BAT/SOLAR/12 DIG.).	190	UND	ALFACEL	R\$15,84	R\$3.009,60
71	38	DVD RW 4 X 4, 7 GB.	150	UND	MAXPRINT	R\$3,05	R\$457,50
72	39	ELÁSTICO, BORRACHA NATURAL, NA COR AMARELA, Nº 18, PACOTE COM 100 G.	510	UND	PREMIER	R\$3,29	R\$1.677,90
73	45	ESPÁTULA EXTRATORA DE GRAMPOS (FABRICADA EM LATÃO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM).	535	UND	CAVIA	R\$0,91	R\$486,85
74	46	ESPONJEIRA EM ESTOJO PLÁSTICO COM ESPONJA DE ESPUMA.	75	UND	CARBRINK	R\$1,98	R\$148,50
75	47	ESTILETE LARGO, RETRÁTIL, 18 MM DE LARGURA.	130	UND	MASTERPRINT	R\$1,19	R\$154,70
76	48	ETIQUETA ADESIVA A4, COR BRANCA, 210 X 297 MM, ENVELOPE COM 20 FOLHAS.	300	UND	COLACRIL	R\$10,75	R\$3.225,00
77	49	ETIQUETA AUTOADESIVA, 15,0 X 26,0 MM, COR BRANCA, ENVELOPE COM 25 FOLHAS.	200	UND	COLACRIL	R\$19,90	R\$3.980,00
78	50	ETIQUETA BAR ADES, 100 X 85 X 01 COM 455 BR DFAM.	200	UND	COLACRIL	R\$24,45	R\$4.890,00
79	51	FITA ADESIVA, MEDIDA: 12 X 30, DUPLA FACE.	220	UND	ADELBRAS	R\$3,15	R\$693,00
80	52	FITA ADESIVA DUREX EM CELOFANE TRANSPARENTE, TRATADO, FÁCIL DE DESENROLAMENTO, A OUTRA FACE COBERTA COM ADESIVO DE RESINA E BORRACHA TRANSPARENTE SENSÍVEL, 12 MM X 50 M.	1.050	UND	ADELBRAS	R\$1,25	R\$1.312,50
81	53	FITA ADESIVA PLÁSTICA TRANSPARENTE, ROLO C/ LARGURA 4,5 CM (DUREX).	610	UND	ADELBRAS	R\$4,98	R\$3.037,80
82	54	FITA CREPE, 18 MM X 50 M.	315	UND	ADELBRAS	R\$3,20	R\$1.008,00
83	55	FITA DUPLA FACE, 19 MM X 30 M.	330	UND	ADELBRAS	R\$6,89	R\$2.273,70
84	56	FITA PARA EMPACOTAMENTO, COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO, COBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO, PESO POR UNIDADE APROX. (KG): 0,39, NA COR MARROM, MEDINDO 50 MM X 50 M.	350	UND	ADELBRAS	R\$4,98	R\$1.743,00
85	57	FITA IMPRESS MASTERPRINT FX 2190, LQ 2090. DIMENSÃO: 13 MM X 14 M.	100	UND	MASTERPRINT	R\$16,74	R\$1.674,00
86	61	GRAMPEADOR DE MESA, 100 GRAMPOS, TAMANHO: 26/6.	410	UND	MASTERPRINT	R\$9,49	R\$3.890,90
87	62	GRAMPEADOR DE MESA, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 100 FLS, EM AÇO, APOIO DA BASE EM POLIETILENO, DIMENSÕES: 259 X 60 X 115 MM, COBERTURA DA PARTE SUPERIOR EM RESINA TERMOPLÁSTICA, BASE DE FECHAMENTO DE GRAMPO COM UMA POSIÇÃO (GRAMPO FECHADO), EM AÇO, COM ACABAMENTO NIQUELADO, ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO, MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA. UTILIZA GRAMPOS: 23/6, 23/8, 23/10 E 23/13.	135	UND	JOCAR	R\$53,90	R\$7.276,50
88	63	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MESA, COBREADO, 26/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES.	1.185	UND	JOCAR	R\$4,07	R\$4.822,95
89	64	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MESA, MATERIAL METAL, 26/6, CAIXA COM 1000 UNIDADES.	600	UND	JOCAR	R\$1,08	R\$648,00
90	65	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL COBREADO, TAMANHO 23/10, CAIXA COM 1000 UNIDADES.	320	UND	JOCAR	R\$3,19	R\$1.020,80
91	66	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL COBREADO, TAMANHO 23/8, CAIXA COM 1000 UNIDADES.	220	UND	BACCHI	R\$6,40	R\$1.408,00
92	67	GRAMPO TRILHO, MATERIAL: CHAPA DE AÇO, TIPO TRILHO, 80 MM. ACABAMENTO: TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. APLICAÇÃO: FIXAÇÃO DE PAPÉIS, CAPACIDADE: 200 FOLHAS. COMPOSIÇÃO: COMPOSTO DE 2 PEÇAS, SENDO 1 TERMINAL FÊMEA E UMA BASE COM 2 HASTES FLEXÍVEIS DE ALTA RESISTÊNCIA, CAIXA COM 50 UNIDADES.	800	UND	JOCAR	R\$9,55	R\$7.640,00

93	76	PAPEL AUTOADESIVO PARA RECADOS, APROX. 38 X 51 MM, EMBALAGEM COM 4 BLOCOS. BLOCO COM 100 FOLHAS.	720	UND	JOCAR	R\$3,10	R\$2.232,00
94	77	PAPEL CARTOLINA, COR BRANCA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 150 G/M ² , COMPRIMENTO: 50 MM, LARGURA: 66 MM.	310	UND	ALFORM	R\$0,75	R\$232,50
95	78	PAPEL VERGÊ A4, GRAMATURA 180G/M ² , COR MADRE PÉROLA, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS.	60	UND	FILIPERSON	R\$11,80	R\$708,00
96	89	PILHA ALCALINA, TAMANHO: AA. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES	130	UND	MAXPRINT	R\$3,99	R\$518,70
LOTE IV						R\$62.009,20	

TOTAL GERAL LOTE III	R\$93.269,85
TOTAL GERAL LOTE IV	R\$62.009,20
TOTAL GERAL DOS LOTES	R\$155.279,05

Data da Assinatura: 21 de outubro de 2021

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor total dos itens acima: R\$155.279,05 (cento e cinquenta e cinco mil duzentos e setenta e nove reais e cinco centavos)

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 128/2021 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 032/2021

PARTES: O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, através Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, inscrito no CNPJ 28.576.080/0001-47

EMPRESA: SEXTANTE TOPOGRAFIA E GEODÉSIA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.300.857/0001-00

OBJETO: PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL GEORREFERENCIADO DE VÁRIAS ÁREAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO E LOCAÇÃO DE ARRUMAMENTO DE ACORDO COM A PLANTA DE LOTEAMENTO OU PROJETO APROVADO; para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras – SEMOP, conforme especificação contidas no Termo de Referência (Anexo I), na Proposta de Preços (Anexo II), assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços . Processo Administrativo nº 6850/2021.

Item	Descrição	Referência	Qtde.	Valor Unit.	Valor total
1	Levantamento planialtimetrico cadastral de area urbana ou su burbana,destinada a regularizacao fundiaria,projetos viarios e de infraestrutura,urbanizacao e assemelhados,utilizando po ligonal iii pac,desenho na escala de 1:250 a 1:100 em areas mediana	UN	10,00	R\$2.664,98	R\$26.649,80
2	Levantamento planialtimetrico cadastral de area urbana ou su burbana,destinada a regularizacao fundiaria,projetos viarios e de infraestrutura,urbanizacao e assemelhados,utilizando po ligonal iii pac,desenho na escala de 1:250 a 1:100 em areas mediana	M2	100.000,00	R\$0,8371	R\$83.710,00
3	Levantamento planialtimetrico cadastral de area urbana ou su burbana,destinada a regularizacao fundiaria,projetos viarios e de infraestrutura,urbanizacao e assemelhados,utilizando po ligonal iii pac,desenho na escala de 1:250 a 1:100 em areas mediana	M2	100.000,00	R\$0,5459	R\$54.590,00
4	Levantamento planialtimetrico cadastral de area urbana ou su burbana,destinada a regularizacao fundiaria,projetos viarios e de infraestrutura,urbanizacao e assemelhados,utilizando po ligonal iii pac,desenho na escala de 1:250 a 1:100,em areas densame	UN	10,00	R\$2.285.6688	R\$22.856,69
5	Levantamento planialtimetrico cadastral de area urbana ou su burbana,destinada a regularizacao fundiaria,projetos viarios e de infraestrutura,urbanizacao e assemelhados,utilizando po ligonal iii pac,desenho na escala de 1:250 a 1:100,em areas densame	M2	100.000,00	R\$1,3952	R\$139.520,00
6	Levantamento planialtimetrico cadastral de area urbana ou su burbana,destinada a regularizacao fundiaria,projetos viarios e de infraestrutura,urbanizacao e assemelhados,utilizando po ligonal iii pac,desenho na escala de 1:250 a 1:100,em areas densame	M2	100.000,00	R\$0,7279	R\$72.790,00
7	Levantamento topografico,planialtimetrico cadastral de areas de logradouros publicos,compreendendo nivelamento do eixo d e logradouros,com cotas de tampos de pcos de visita,cotas de soleiras de edificacoes e/ou terrenos,levantamento de pos teacao,a	M2	100.000,00	R\$0,5581	R\$55.810,00
8	Locacao de obra com aparelho topografico sobre cerca de marc acao,inclusive construcao desta e sua pre-locacao e o fornec imento do material e tendo por medicao o perimetro a constru ir	M	50.000,00	R\$6,3814	R\$319.070,00
TOTAL GERAL (setecentos e setenta e quatro mil novecentos e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos)				R\$774.996,49	

Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2021

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor total dos itens acima: R\$774.996,49 (setecentos e setenta e quatro mil novecentos e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos)

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal

Republicado por incorreção do original

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ | PMBP.
Secretaria Municipal de Comunicação Social | SECOM.
Departamento de Compras e Licitações | DCL.

CHAMAMENTO PÚBLICO No.: 001 | 2022
NOVA DATA

OBJETO: Em obediência ao parágrafo 2o do artigo 14 da Lei Federal no.: 12.232 - de 29.04|2010, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ | PMBP. comunica a todos os interessados que será realizada sessão pública objetivando a abertura dos envelopes de orçamentos para a execução de serviço especializado relacionado com atividades complementares de publicidade, referente à serviços de Produtora de Vídeo e Áudio (produção de vídeos (com montagem de cenário) para 'lives' temáticas de prestação de contas em mídias sociais e substratos para veiculação de 'podcasts') cuja contratação será intermediada pela agência de publicidade Duelo Comunicação Total Ltda. - EPP, nos termos do artigo 3o da Lei Federal no.: 4.680 - de 18.06|1965, do artigo 3o do Decreto Federal no.: 57.690 - de 01.02|1966, do artigo 2o da Lei Federal no.: 12.232 - de 29.04|2010 e dos subitens 1.3, 3.1 e 8.1 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária | NPAP. editadas pelo Conselho Executivo das Normas-Padrão | CENP. em 16.12|1988.

☒ Local, data e horário da Sessão Pública: Comissão Permanente de Licitação | CPL.: Travessa Assumpção, no.: 69 - Centro, Barra do Piraí | RJ, no dia 10.02.2022 - quinta-feira, às 10h.

Para efetiva participação, é necessário que a empresa interessada esteja com inscrição - em validade, junto ao Cadastro de Fornecedores | Prestadores de Serviço de Publicidade do Departamento de Compras e Licitações | DCL. da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ | PMBP, nos termos do artigo 14 da Lei Federal no.: 12.232 - de 29.04|2010.

Outras informações e detalhamentos dos serviços poderão ser obtidas no endereço mencionado acima, de segunda à sexta-feira, nos horários: das 9h. às 12h. e das 14h. às 17h. - em dias úteis, na Secretaria de Comunicação Social | SECOM. da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ | PMBP., mediante solicitação formal - ou ainda, pelo e-mail: publicidade@barradopirai.rj.gov.br

FRANK TAVARES SILVA
 Secretário de Comunicação Social | PMBP.
 (Matrícula Funcional | PMBP. no.: 9.609 | 2017)

- ANEXO I -
PROJETO BÁSICO

Serviços a serem realizados pela Produtora de Vídeo e Áudio:

01 | Para o YOUTUBE

- > 12 'lives' semanais de 40' - às quinta-feira, às 19h.
- > 24 edições | Cortes de 10' | 2 por cada programa.

02 | Para o INSTAGRAM | FACEBOOK

- > 60 'stories' | bastidores de 10' > 5 por cada programa.

03 | Para o TIK TOK

- > 36 edições de 3' > 3 por cada programa.

04 | Para o SPOTFY e agregadores de Podcast

- > 12 edições | conversões de 40' das 'lives'.

05 | Montagem de CENÁRIO para estúdio de acordo com a arte constante no Anexo II.

É necessário a discriminação dos valores por cada item e o total para cada programa - sendo a projeção | estimativa inicial de 12 (doze) programas.

FRANK TAVARES SILVA
 Secretário de Comunicação Social | PMBP.
 (Matrícula Funcional | PMBP. no.: 9.609 | 2017)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ | PMBP.
Secretaria Municipal de Comunicação Social | SECOM.
Departamento de Compras e Licitações | DCL.

CHAMAMENTO PÚBLICO No.: 002 | 2022
NOVA DATA

OBJETO: Em obediência ao parágrafo 2o do artigo 14 da Lei Federal no.: 12.232 - de 29.04|2010, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ | PMBP. comunica a todos os interessados que será realizada sessão pública objetivando a abertura dos envelopes de orçamentos para a execução de serviço especializado relacionado com atividades complementares de publicidade, referente à serviços de Produtora de Podcast (gerenciamento e geração de conteúdo, criação, produção e monitoramento de métricas de 'lives' e 'podcasts' de prestação de contas em mídias sociais - e substratos) cuja contratação será intermediada pela agência de publicidade Duelo Comunicação Total Ltda. - EPP, nos termos do artigo 3o da Lei Federal no.: 4.680 - de 18.06|1965, do artigo 3o do Decreto Federal no.: 57.690 - de 01.02|1966, do artigo 2o da Lei Federal no.: 12.232 - de 29.04|2010 e dos subitens 1.3, 3.1 e 8.1 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária | NPAP. editadas pelo Conselho Executivo das Normas-Padrão | CENP. em 16.12|1988.

☒ Local, data e horário da Sessão Pública: Comissão Permanente de Licitação | CPL.: Travessa Assumpção, no.: 69 - Centro, Barra do Piraí | RJ, no dia 10.02.2022 - quinta-feira, às 11h.

Para efetiva participação, é necessário que a empresa interessada esteja com inscrição - em validade, junto ao Cadastro de Fornecedores | Prestadores de Serviço de Publicidade do Departamento de Compras e Licitações | DCL. da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ | PMBP, nos termos do artigo 14 da Lei Federal no.: 12.232 - de 29.04|2010.

Outras informações e detalhamentos dos serviços poderão ser obtidas no endereço mencionado acima, de segunda à sexta-feira, nos horários: das 9h. às 12h. e das 14h. às 17h. - em dias úteis, na Secretaria de Comunicação Social | SECOM. da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ | PMBP., mediante solicitação formal - ou ainda, pelo e-mail: publicidade@barradopirai.rj.gov.br

FRANK TAVARES SILVA
 Secretário de Comunicação Social | PMBP.
 (Matrícula Funcional | PMBP. no.: 9.609 | 2017)

- ANEXO I -
PROJETO BÁSICO

Serviços a serem gerenciados pela Produtora de Podcasts:

01 | Veiculação na mídia social YOUTUBE

- > 12 'lives' semanais de 40' - às quinta-feira, às 19h.
- > 24 edições | Cortes de 10' | 2 por cada programa.

02 | Veiculação na mídia social INSTAGRAM | FACEBOOK

- > 60 'stories' | bastidores de 10' > 5 por cada programa.

03 | Veiculação na mídia social TIK TOK

- > 36 edições de 3' > 3 por cada programa.

04 | Veiculação na mídia social SPOTFY e agregadores de Podcast

- > 12 edições | conversões de 40' das 'lives'.

É necessário a discriminação dos valores por cada item e o total para cada episódio | 'live' - sendo a projeção | estimativa inicial de 12 (doze) programas.

FRANK TAVARES SILVA
 Secretário de Comunicação Social | PMBP.
 (Matrícula Funcional | PMBP. no.: 9.609 | 2017)



GOVERNO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PRESIDENTE

REPUBLICAÇÃO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 3567 DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

EMENTA: “Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$5.971.639,82 (cinco milhões, novecentos e setenta e um mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos)** Programa em vigor e dá outras correlatas providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor **R\$ 5.971.639,82 (cinco milhões, novecentos e setenta e um mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos)** para criação da seguinte despesa, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.302.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
30.04.10.302.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.302.0020.3.963	Programa de Promoção à Equidade - PPE	
3.3.90.39.99.00.00.00.022	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.971.639,82

Art. 2º. Para abertura do presente crédito adicional especial será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- Superávit Financeiro apurado no balanço anterior no valor de **R\$5.971.639,82 (cinco milhões, novecentos e setenta e um mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos)**, proveniente do repasse financeiro do Fundo Estadual de Saúde para instituir o “**Programa de Promoção à Equidade – PPE**”, de acordo com a Resolução nº 2566 de 21 de dezembro de 2021, depositado no Banco Bradesco, agência nº 555 conta corrente nº41.703-3.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE JANEIRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Mensagem nº004/GP/2022
Projeto de Lei nº003/2022





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PRESIDENTE

Autor: Executivo Municipal

QUADRO B

**BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021
PROGRAMA DE PROMOÇÃO A EQUIDADE - PPE**

1 - Conta Vinculada: 41.703-3

Fonte de Recursos: 22

ATIVO		PASSIVO	
Circulante/Financeiro		Circulante/Financeiro	
2 - Disponibilidades	R\$ 5.971.639,82	3 - Obrigações	R\$ 0,00
		Superávit	R\$ 5.971.639,82
Total	R\$ 5.971.639,82	4 - Total	R\$ 5.971.639,82

Notas:

- 1 – Nome e número da conta corrente vinculada indicando a fonte de recurso utilizada quando da abertura do Crédito Adicional, relacionando os decretos que foram abertos em razão desse superávit;
- 2 – Saldo financeiro conciliado da conta corrente em 31/12/2021 (anexar conciliação bancária)
- 3 – Saldo das obrigações porventura existentes em 31/12/2021 – Restos a Pagar, Outros Passivos (anexar a respectiva relação)
- 4 – Informar o superávit financeiro existente (2-3).

Iraci Figueiredo de Souza
Técnica em Contabilidade
CRC/RJ 103115/0-7

Sérgio Augusto Ribeiro de Souza
Controlador Geral do FMS
OAB/RJ 129.238



LEI MUNICIPAL Nº 3568 DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

EMENTA: "FICA REFERENDADO O DAS-1 EM R\$1.300,00(HUM MIL E TREZENTOS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica referendado o DAS-1 em R\$1.300,00 (Hum mil e trezentos reais) tornando-se obrigatório a sua aplicabilidade aos comissionados da Câmara Municipal de Barra do Piraí.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE JANEIRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº004/2022
Autor: Mesa Diretora

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

ATO DE CONCESSÃO nº 004/2022

A Coordenação Previdenciária do Fundo de Previdência do Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Legislação Municipal em seu Art. 20, I, "c" da Lei Municipal nº 501/2000 c/c art. 76, I, da Lei Municipal nº 326/1997 c/c art. 40, § 1º, I, da CF/1988 (com redação dada pela EC nº 41/2003).

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 094/2019;

RESOLVE conceder, a partir de 01 de fevereiro de 2022, data do efetivo afastamento, o benefício de APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE sem paridade e em parcela única da média, para a servidora Sra. GISELE SILVA PARREIRA, no cargo de MERENDEIRA, Matrícula nº. 7103, a proporção de 38,81% da média, no valor total de R\$ 1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais) na forma do Art. 20, I, "c" da Lei Municipal 501/2000 c/c art. 76, I, da Lei Municipal nº 326/97 c/c art. 40, § 1º, I, da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/2003.

Publique-se.
Registre-se.

Barra do Piraí, 01 de fevereiro de 2022.

Eduardo Ventura Loures
Coordenador Previdenciário – FPMBP-RJ
Matrícula nº. 1274

APOSTILA DE FIXAÇÃO nº 004/2022

A Coordenação Previdenciária do Fundo de Previdência do Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Legislação Municipal em seu Art. 20, I, "c" da Lei Municipal nº 501/2000 c/c art. 76, I, da Lei Municipal nº 326/1997 c/c art. 40, § 1º, I, da CF/1988 (com redação dada pela EC nº 41/2003).

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 094/2019;

FIXA o benefício de APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, sem paridade e em parcela única para a servidora Sra. GISELE SILVA PARREIRA, no cargo de MERENDEIRA, Matrícula nº. 7103, a proporção de 38,81% da média, no valor de R\$ 473,24 (quatrocentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos) sendo complementado no valor de R\$ 738,76 (setecentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos) totalizando o valor do salário mínimo na data da aposentação, abaixo discriminado na forma do Art. 20, I, "c" da Lei Municipal nº 501/2000 c/c art. 76, I, da Lei Municipal nº 326/1997 c/c art. 40, § 1º, I, da CF/1988 (com redação dada pela EC nº 41/2003).

Total da remuneração.....R\$ 1.212,00

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 01 de fevereiro de 2022.

Eduardo Ventura Loures
Coordenador Previdenciário – FPMBP/RJ
Matrícula nº 1274

ATO DE CONCESSÃO nº 005/2022

A Coordenação Previdenciária do Fundo de Previdência do Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Legislação Municipal em seu Art. 20, I, "c" da Lei Municipal nº 501/2000 c/c art. 76, I, da Lei Municipal nº 326/1997 c/c art. 40, § 1º, I, da CF/1988 (com redação dada pela EC nº 41/2003).

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0226/2019;

RESOLVE conceder, a partir de 01 de fevereiro de 2022, data do efetivo afastamento, o benefício de APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE sem paridade e em parcela única da média, para a servidora Sra. ELIANE LANDIM CARDOSO PINTO, no cargo de PROFESSORA II EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º SEG. DO ENSINO FUNDAMENTAL, Matrícula nº. 7773, a proporção de 31,07% da média, no valor total de R\$ 1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais) na forma do Art. 20, I, "c" da Lei Municipal 501/2000 c/c art. 76, I, da Lei Municipal nº 326/97 c/c art. 40, § 1º, I, da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/2003.

Publique-se.
Registre-se.

Barra do Piraí, 01 de fevereiro de 2022.

Eduardo Ventura Loures
Coordenador Previdenciário – FPMBP-RJ
Matrícula nº. 1274

ATO DE CONCESSÃO Nº 006/2022

A Coordenação Previdenciária do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 20, I, "a", da Lei Municipal 501/2000 c/c Art. 40, § 5º, da CRFB/88 c/c Art. 6º da EC nº 41/2003;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 256/2021.

RESOLVE conceder, a partir de 01 de fevereiro de 2022, o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR com integralidade, com paridade exceto na pensão e em parcelas distintas, para a servidora Sra. MARIA DE FATIMA DA SILVA SOUZA CORREA, no cargo de PROFESSORA II EDUCAÇÃO INFANTIL D6, Matrícula nº 2490 no valor de R\$ 3.304,70 (três mil e trezentos e quatro reais e setenta centavos), na forma do Art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000 c/c Art. 40, § 5º da CRFB/88 c/c Art. 6º da EC nº 41/2003.

Publique-se.
Registre-se.

Barra do Piraí, 01 de fevereiro de 2022.

Eduardo Ventura Loures
Coordenador Previdenciário-FPMBP/RJ
Matrícula nº. 1274

APOSTILA DE FIXAÇÃO nº 005/2022

A Coordenação Previdenciária do Fundo de Previdência do Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Legislação Municipal em seu Art. 20, I, "c" da Lei Municipal nº 501/2000 c/c art. 76, I, da Lei Municipal nº 326/1997 c/c art. 40, § 1º, I, da CF/1988 (com redação dada pela EC nº 41/2003).

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 226/2019;

FIXA o benefício de APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, sem paridade e em parcela única para a servidora Sra. ELIANE LANDIM CARDOSO PINTO, no cargo de PROFESSORA II EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º SEG. DO ENSINO FUNDAMENTAL, Matrícula nº. 7773, a proporção de 31,07% da média, no valor de R\$ 516,22 (quinhentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos) sendo complementado no valor de R\$ 695,78 (setecentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos) totalizando o valor do salário mínimo na data da aposentação, abaixo discriminado na forma do Art. 20, I, "c" da Lei Municipal nº 501/2000 c/c art. 76, I, da Lei Municipal nº 326/1997 c/c art. 40, § 1º, I, da CF/1988 (com redação dada pela EC nº 41/2003).

Total da remuneração.....R\$ 1.212,00

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 01 de fevereiro de 2022.

Eduardo Ventura Loures
Coordenador Previdenciário – FPMBP/RJ
Matrícula nº 1274

ATO DE FIXAÇÃO Nº 006/2022

A Coordenação Previdenciária do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO legislação Municipal Vigente e em especial o estabelecido no Art. 40, § 5º da CRFB/88 c/c Art. 6º da EC nº 41/2003;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 256/2021.

FIXA o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR com integralidade, com paridade exceto na pensão e em parcelas distintas para a servidora Sra. MARIA DE FATIMA DA SILVA SOUZA CORREA, no cargo de PROFESSORA II EDUCAÇÃO INFANTIL D6, Matrícula nº 2490 no valor de R\$ 3.304,70 (três mil e trezentos e quatro reais e setenta centavos), abaixo discriminados e na forma do Art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000 c/c Art. 6º da EC nº 41/2003.

Vencimento atribuído ao cargo de PROFESSORA II EDUCAÇÃO INFANTIL D6, de acordo com o anexo II, alterado pelo Art. 223 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997 e Decreto 011/2009 e suas alterações R\$ 2.360,50

Triênio no valor de 40% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997 R\$ 944,20

Total da remuneração R\$ 3.304,70

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 01 de fevereiro 2022.

Eduardo Ventura Loures
Coordenador Previdenciário-FPMBP/RJ
Matrícula nº. 1274



ATO DE CONCESSÃO nº 007/2022

A Coordenação Previdenciária do Fundo de Previdência do Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000 c/c Art. 3º da EC nº 47/2005;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 366/2021;

RESOLVE conceder, a partir de 01 de fevereiro de 2022, data do efetivo afastamento, o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL com integralidade, com paridade inclusive na pensão e em parcelas distintas para o servidor Sr. ROZEL HENRIQUE DE SOUZA, no cargo de CALCETEIRO, Matrícula nº. 1824, no valor total de R\$ 1.818,00 (hum mil e oitocentos e dezoito reais) na forma do Art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000 c/c Art. 3º da EC nº 47/2005.

Publique-se.
Registre-se.

Barra do Piraí, 01 de fevereiro de 2022.

Eduardo Ventura Loures
Coordenador Previdenciário – FPMBP-RJ
Matrícula nº. 1274

APOSTILA DE FIXAÇÃO nº 007/2022

A Coordenação Previdenciária do Fundo de Previdência do Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000 c/c Art. 3º da EC nº 47/2005;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 366/2021;

FIXA o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL com integralidade, com paridade inclusive na pensão e em parcelas distintas o servidor Sr. ROZEL HENRIQUE DE SOUZA, no cargo de CALCETEIRO, Matrícula nº. 1824, no valor total de R\$ 1.818,00 (hum mil e oitocentos e dezoito reais) abaixo discriminado na forma do Art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000 c/c Art. 3º da EC nº 47/2005.

Vencimento atribuído ao cargo de MERENDEIRA, de acordo com o anexo II, alterado pelo Art. 223 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997 e Decreto 011/2009 e suas alterações R\$ 1.212,00

Triênio no valor de 50% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997 R\$ 606,00

Total da remuneração R\$ 1.818,00

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 01 de fevereiro de 2022.

Eduardo Ventura Loures
Coordenador Previdenciário – FPMBP-RJ
Matrícula nº 1274

ATO DE CONCESSÃO nº 008/2022

A Coordenação Previdenciária do Fundo de Previdência do Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000 c/c Art. 3º da EC nº 47/2005;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 424/2021;

RESOLVE conceder, a partir de 01 de fevereiro de 2022, data do efetivo afastamento, o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL com integralidade, com paridade inclusive na pensão e em parcelas distintas para o servidor Sr. JOSE LUIZ DE OLIVEIRA, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula nº. 1951, no valor total de R\$ 1.878,60 (hum mil e oitocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos) na forma do Art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000 c/c Art. 3º da EC nº 47/2005.

Publique-se.
Registre-se.

Barra do Piraí, 01 de fevereiro de 2022.

Eduardo Ventura Loures
Coordenador Previdenciário – FPMBP-RJ
Matrícula nº. 1274

APOSTILA DE FIXAÇÃO nº 008/2022

A Coordenação Previdenciária do Fundo de Previdência do Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000 c/c Art. 3º da EC nº 47/2005;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 424/2021;

FIXA o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL com integralidade, com paridade inclusive na pensão e em parcelas distintas o servidor Sr. JOSE LUIZ DE OLIVEIRA, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula nº. 1951, no valor total de R\$ 1.878,60 (hum mil e oitocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos) abaixo discriminado na forma do Art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000 c/c Art. 3º da EC nº 47/2005.

Vencimento atribuído ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de acordo com o anexo II, alterado pelo Art. 223 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997 e Decreto 011/2009 e suas alterações R\$ 1.212,00

Triênio no valor de 45% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997 R\$ 666,60

Total da remuneração R\$ 1.878,60

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 01 de fevereiro de 2022.

Eduardo Ventura Loures
Coordenador Previdenciário – FPMBP-RJ
Matrícula nº 1274



ATO DE CONCESSÃO nº 009/2022

A Coordenação Previdenciária do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000 c/c Art. 40, § 1º, inciso III, "b" da CRFB/88, com redação da EC nº 41/2003;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0481/2021;

RESOLVE conceder, a partir de 01 de fevereiro de 2022, data do efetivo afastamento, o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE, sem paridade e em parcela única da média, a ex-servidora OSLITA DE PAULA DA SILVA, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula nº 6287, na proporção de 52,75% da média das 80% maiores contribuições no valor de R\$ 646,38 (seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos), sendo assim fixando o benefício em R\$ 1.212,00 (hum mil e duzentos e doze reais), conforme o mínimo municipal, e na forma do art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000 c/c Art. 40, § 1º, inciso III, "b" da CRFB/88, com redação da EC nº 41/2003.

Publique-se.
Registre-se.

Barra do Piraí, 01 de fevereiro de 2022.

Eduardo Ventura Loures
Coordenador Previdenciário – FPMBP-RJ
Matrícula nº. 1274

ATO DE CONCESSÃO nº 010/2022

A Coordenação Previdenciária do Fundo de Previdência do Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000 c/c Art. 40, §1º, III, alínea "a", da CR/88 com redação dada pela EC nº 41/03;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0484/2021.

RESOLVE conceder, a partir de 01 de fevereiro de 2022, data do efetivo afastamento, o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL com integralidade, sem paridade e em parcela única para a servidora Sra. ROSEMEIRE MARIA ARANTES CHANTAL, no cargo de PSICOLOGA, Matrícula nº. 5347, no valor total de R\$ 3.302,86 (três mil e trezentos e dois reais e oitenta e seis centavos) na forma do Art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000 c/c Art. 3º da EC nº 47/2005.

Publique-se.
Registre-se.

Barra do Piraí, 01 de fevereiro de 2022.

Eduardo Ventura Loures
Coordenador Previdenciário – FPMBP-RJ
Matrícula nº. 1274

ATO DE FIXAÇÃO nº 009/2022

A Coordenação Previdenciária do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000 c/c Art. 40, § 1º, inciso III, "b" da CRFB/88, com redação da EC nº 41/2003;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0481/2021;

FIXA o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE, sem paridade e em parcela única da média, a ex-servidora OSLITA DE PAULA DA SILVA, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula nº 6287, na proporção de 52,75% da média das 80% maiores contribuições no valor de R\$ 646,38 (seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos), fixando o benefício em R\$ 1.212,00 (hum mil e duzentos e doze reais), conforme o mínimo municipal, e amparado pela Art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000 c/c Art. 40, § 1º, inciso III, "b" da CRFB, com redação da EC nº 41/2003.

Total da remuneração.....R\$ 1.212,00

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 01 de fevereiro de 2022.

Eduardo Ventura Loures
Coordenador Previdenciário – FPMBP-RJ
Matrícula nº. 1274

APOSTILA DE FIXAÇÃO nº 010/2022

A Coordenadoria Previdenciária do Fundo de Previdência do Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000 c/c Art. 40, §1º, III, alínea "a", da CR/88 com redação dada pela EC nº 41/03;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0484/2021;

FIXA o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL com integralidade, sem paridade e em parcela única para a servidora Sra. ROSEMEIRE MARIA ARANTES CHANTAL, no cargo de PSICOLOGA, Matrícula nº. 5347, no valor total de R\$ 3.302,86 (três mil e trezentos e dois reais e oitenta e seis centavos) abaixo discriminado na forma do Art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000 c/c Art. 40, §1º, III, alínea "a", da CR/88 com redação dada pela EC nº 41/03.

Total da remuneração R\$ 3.302,86

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 01 de fevereiro de 2022.

Eduardo Ventura Loures
Coordenador Previdenciário – FPMBP/RJ
Matricula nº 1274



SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO DE CONTRATOS



Secretaria Municipal de Saúde
Processo nº 2765/21
Fls. 111 Rubrica [assinatura]

ATO DE DISPENSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir:

Processo Administrativo: 2765/2021

Objeto: A importância é destinada a aquisição medicamentos para o pós COVID-19, originária de requerimento através de processo administrativo nº2765/2021

FORNECEDOR: FORMA MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 32.218.962/0001-08

VALOR: R\$61.524,12 (Sessenta e um mil, quinhentos e vinte quatro reais e doze centavos)

Dotação Orçamentária: 30.04.10.301.0020.3.171.3.3.90.30.99.00.00.00.0108

Barra do Piraí, 22 de Dezembro de 2021.

Flávio Andrade Camerano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 9532
Secretário Municipal de Saúde
SMS - Barra do Piraí





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO DE CONTRATOS



Secretaria Municipal de Saúde	
Processo nº	2765/21
Fls.	114
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

ATO DE DISPENSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir:

Processo Administrativo: 2765/2021

Objeto: A importância é destinada a aquisição medicamentos para o pós COVID-19, originária de requerimento através de processo administrativo nº2765/2021

FORNECEDOR: GENESIS COMERCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 10.802.526/0001-49

VALOR: R\$332.602,55 (Trezentos e trinta e dois mil, seiscentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

Dotação Orçamentária: 30.04.10.301.0020.3.171.3.3.90.30.99.00.00.00.0108

Barra do Piraí, 22 de Dezembro de 2021.

Flávio Andrade Camerano
Secretário Municipal de Saúde
Flávio de Andrade Camerano
Matricula 9532
Secretário Municipal de Saúde
SMS - Barra do Piraí





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO DE CONTRATOS



ATO DE DISPENSA

Secretaria Municipal de Saúde	
Processo nº	2765/2021
Fls. 113	Rubrica <i>f</i>

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir:

Processo Administrativo: 2765/2021

Objeto: A importância é destinada a aquisição medicamentos para o pós COVID-19, originária de requerimento através de processo administrativo nº2765/2021

FORNECEDOR: MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 20.159.008/0001-02

VALOR: R\$19.130,04 (Dezenove mil, cento e trinta reais e quatro centavos)

Dotação Orçamentária: 30.04.10.301.0020.3.171.3.3.90.30.99.00.00.00.0108

Barra do Piraí, 22 de Dezembro de 2021.

Flávio Andrade Camerano
Secretário Municipal de Saúde

Flávio de Andrade Camerano
Matricula 9532
Secretário Municipal de Saúde
SMS - Barra do Piraí





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO DE CONTRATOS



ATO DE DISPENSA

Secretaria Municipal de Saúde	
Processo nº	2765/2021
Fis. 114	Rubrica

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir:

Processo Administrativo: 2765/2021

Objeto: A importância é destinada a aquisição medicamentos para o pós COVID-19, originária de requerimento através de processo administrativo nº2765/2021

FORNECEDOR: M.R HOSPITALAR ME

CNPJ: 24.009.233/0001-13

VALOR: R\$205.570,13 (Duzentos e cinco reais, quinhentos e setenta reais e treze centavos)

Dotação Orçamentária: 30.04.10.301.0020.3.171.3.3.90.30.99.00.00.00.0108

Barra do Piraí, 22 de Dezembro de 2021.

Flávio Andrade Camerano
Secretário Municipal de Saúde

Flávio de Andrade Camerano
Matricula 9532
Secretário Municipal de Saúde
SMS - Barra do Piraí



Use e descarte corretamente as máscaras

para se proteger!



Atenção ao retirar a máscara

Não toque na frente e remova o laço ou as alças nas orelhas.



Descarte em locais apropriados

Coloque a máscara em saco plástico e amarre-o bem.



Lave as máscaras de pano

Utilize água e sabão neutro e não reutilize máscaras descartáveis.

#PrevenirÉSimple #TodosContraCoronavirus



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ

